

- 37) 50 latas de laranjas em calda.
- 38) 128 pacotes de maizena, Du-ryea pacote de 400 grms.
- 39) 40 quilos de massa para so-pa.
- 40) 8 latas de massa de toma-te, Peixe ou similar (latas de 5 kilos.)
- 41) 14 caixas de mate-Leão.
- 42) 48 quilos de mortadela.
- 43) 298 quilos de óleo de caro-ço de algodão, Saude ou similar
- 44) 198 latas de pecegos em calda.
- 45) 100 quilos de presentes sem osso de 1.ª qualidade.
- 46) 198 formas de queijo Catu-piri.
- 47) 36 quilos de queijo Parme-zon.
- 48) 500 gramas de pimenta do reino em pó.
- 49) 500 gramas de pimenta do reino em grão.
- 50) 40 quilos de sagú.
- 51) 132 quilos de sal refinado.
- 52) 104 latas de sardinha em lata (latas de 1,4 de kilo).
- 53) 40 quilos de talharim com ovos.
- 54) 40 latas de toddy.
- 55) 50 quilos de toucinho de-fumado.
- 56) 48 litros de vinagre de vi-nho (em litros).
- 57) 48 litros de vinho tinto (em litros).
- 58) 1 caixa de agua prata.
- 59) 1 caixa de agua São Lou-renço.
- 60) 1 caixa de agua Lindoia.
- 61) 2.348 quilos de carne ver-de de 1.ª qualidade.
- 62) 200 quilos de lombo de por-co de 1.ª qualidade.
- 63) 2.348 unidades de doce di-versos, de confeitaria.
- 64) 1.674 garrafas de guaraná.
- 65) 1.548 quilos de pães de mé-dia.
- 66) 6.000 litros de leite de va-ca, tipo A.
- 67) 100 quilos de manteiga de 1.ª qualidade, sem sal.
- 68) 152 quilos de queijo branco especial, tipo Minas.
- 69) 298 quilos de peixe.
- 70) 600 unidades de galinhas limpas.
- 71) 848 dúzias de ovos de gran-ja.
- 72) 1.500 unidades de abacates
- 73) 100 unidades de abacaxis.
- 74) 360 quilos de aboboras.
- 75) 24 caixas de abobrinhas.
- 76) 60 maçãs de agrão.
- 77) 2 caixas de aipim.
- 78) 40 dúzias de alface.
- 79) 52 maçãs de almeirão.
- 80) 60 cachos de banana.
- 81) 10 dúzias de banana da ter-ra.
- 82) 10 sacos de batata-doce.
- 83) 6 caixas de beringelas.
- 84) 4 caixas de beterraba.
- 85) 6 caixas de cará.
- 86) 1.500 unidades de caquis.
- 87) 12 caixas de cenouras.
- 88) 12 maçãs de cheiro verde
- 89) 90 cabeças de couve-flor.
- 90) 36 maçãs de couve-troncha.
- 91) 54 maçãs de couve-mantei-ga.
- 92) 90 maçãs de espinafre.
- 93) 26 engradadas de figos.
- 94) 2 caixas de gilo.
- 95) 11.000 unidades de laranjas.
- 96) 10 cestas de limão.
- 97) 1.200 unidades de maçãs.
- 98) 6 caixas de mandiocquinha.
- 99) 1.600 unidades de mangas.
- 100) 12 caixas de mamão (du-plas).
- 101) 340 unidades de melancias (medias).
- 102) 24 maçãs de nabos.
- 103) 4 caixas de pimentão.
- 104) 10 dúzias de palmitos.
- 105) 4 caixas de pepinos.
- 106) 4 caixas de quiabos.
- 107) 2 caixas de rabanetes.
- 108) 4 sacos de repolho.
- 109) 48 caixas de tomates.
- 110) 30 caixas de uvas.
- 111) 4 caixas de vagem.
- 112) 2 caixas de xuxú.
- 113) 136 metros de lenha picada de 1 metro comprimento.

NOTAS:

I — Os concorrentes devem apresentar amostra do material correspondente aos itens: 1, 4, 8, 26, 27, 29.

II — As firmas deverão declarar o desconto ou concederem para pagamento dentro de 30 dias após o recebimento da fatura pela Re-partição.

As mercadorias deverão ser en-tregues parceladamente dentro de 30 dias, sendo que o leite, pão, carne, legumes e hortaliças são de entrega diária e as outras merca-dorias de entrega semanal.

Todas as cotações devem corres-ponder perfeitamente às unidades solicitadas na proposta devendo as firmas mencionar as marcas dos produtos cotados e as embalagens quando forem diferentes das soli-citadas, caso em que devem ser perfeitamente especificadas, não sendo consideradas as cotações da-das em desacordo com esta nota.

Os concorrentes ficam obriga-dos ao cumprimento das disposi-ções constantes do Capítulo V do Regulamento baixado pelo Decreto nº 174 de 15-4-1949.

O Edital da referida Concorrên-

cia encontra-se afixado no Almo-xarifado à Rua Osvaldo Cruz, 197, onde informações mais detalhadas serão prestadas aos interessados, bem como formulas da proposta para Concorrência.

Santos, 5 de dezembro de 1952.

Conceição Aparecida Vasconcelos Almo-xarife

Saúde Pública e da Assistência Social

DIRETORIA GERAL.

Evaristo José Garcia, Diretor Geral da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social.

Atendendo ao disposto no artigo 33 da lei 1309, de 29 de novembro de 1951.

FAZ SABER ao Sr. João de Almeida, Trabalhador diário do Hospital Regional de Clínica Geral do Vale do Ribeira, do Serviço de Medicina Social que à vista de seu procedimento irregular quanto em Serviço, fica pelo presente cotado e pelo prazo de 10 (dez) dias conta es da sua primeira publica-ção, convidado a justificar-se, nos termos do referido artigo 36.

E, para que não alegue igno-rância, é expedido o presente edi-tal, que será publicado no "Diá-rio Oficial" por 5 vezes.

São Paulo, 17 de dezembro de 1952.

Evaristo José Garcia — Diretor Geral.

(De 18 a 30)

Saúde Pública e da Assis-tência Social

DEPARTAMENTO DE PROFILA-XIA DA LEPRO

EDITAL DE CONCORRENCIA

FAÇO público, que na Seção de Compras deste Departamento, a rua São Luiz n. 99 — 18.º andar, nesta Capital, acha-se aberta con-corrência a ser encerrada às 15 horas do dia 26 de dezembro de 1952, dos produtos abaixo discrim-inados:

Generos alimentícios

- 1 — 720 sacos açúcar filtrado de 1.ª, com 60 qls. bruto.
- 2 — 140 sacos açúcar cristal de 1.ª, com 60 qls. bruto.
- 3 — 62 milheiros alhos graúdos.
- 4 — 850 sacos arroz agulha de 1.ª com 60 qls. bruto.
- 5 — 42 caixas aveia com 36 x 300 grs. bruto.
- 6 — 20 caixas aveia em latas, com 500 grs. bruto.
- 7 — 96 latas azeite de amendoim com 1 qlo. bruto.
- 8 — 36 latas azeitonas verdes com 16 qls. bruto.
- 9 — 10 latas azeitonas pretas com 16 qls. bruto.
- 10 — 7 caixas agua mineral "C xambú" com 4 dúzias.
- 11 — 4 caixas agua mineral Lourenço" com 4 dúzias.
- 12 — 1.740 quilos bacalhau rusguês, p. liq.
- 13 — 19 caixas banha de porco com 60 qls. bruto.
- 14 — 120 caixas bolachas Marie-Maizena, com 9 qls. bruto.
- 15 — 20 caixas bolachas Agua e Sal, com 9 q's. bruto.
- 16 — 320 sacos batata amareia, de 1.ª com 60 qls. bruto.
- 17 — 135 sacos cebolas tipo pera, com 45 qls. bruto.
- 18 — 20 sacos Cangica cristal com 50 qls. bruto.
- 19 — 950 quilos carne seca de 1.ª p. liq.
- 20 — 2 quilos chá preto em pa-cotes com 100 grs. bruto.
- 21 — 30 barricas chá mate, com 10 qls. bruto.
- 22 — 10 caixas chá mate "Leão" com 10 qls. bruto.
- 23 — 1.050 latas camarão em cons., com 200 grs. bruto.
- 24 — 100 quilos chocolate em fo, p. liq.
- 25 — 19 caixas dobradilha seca 36 x 180 grs. bruto.
- Doce em massa caixeta com 8 qls. bruto
- 26 — 151 caixetas Marmelada com 8 qls. bruto.
- 27 — 113 caixetas goiabada com 8 qls. bruto.
- 28 — 110 caixetas pecegada com 8 qls. bruto.
- 29 — 107 caixetas bananada com 8 qls. bruto.
- 30 — 1 caixeta laranjada com 8 qls. bruto.
- 31 — 24 latas doce de pêssegos em calda com 1 qlo. bruto.
- 32 — 24 latas doce de abacaxi em calda com 1 qlo. bruto.
- 33 — 24 latas doce de pera em calda com 1 qlo. bruto.
- 34 — 24 latas doce de figos em calda com 1 qlo. bruto.
- 35 — 305 latas extrato de toma-tes com 5 qls. bruto.
- 36 — 1.050 latas ervilha em con-serva com 500 grs. bruto.
- 37 — 9 sacos ervilha verde par-tida com 60 qls. bruto.
- 38 — 80 sacos farinha de milho branca torrada com 25 qls. bruto.
- 39 — 872 sacos farinha de trigo com 60 qls. bruto.
- 40 — 15 sacos farinha de mandioca com 50 qls. bruto.

41 — 650 sacos com 60 qls. bruto.

42 — 5 sacos do com 60 qls. bruto.

43 — 61 sacos 50 qls. bruto.

44 — 24 latas com 60 qls. bruto.

45 — 6 sacos com 60 qls. bruto.

46 — 5 sacos com 60 qls. bruto.

47 — 215 latas com 10 qls. bruto.

48 — 88 caixas com 25 x 400 grs. bruto.

49 — 300 caixas com 1.ª p. liq.

50 — 850 latas com 1 qlo. bruto.

51 — 10 quilos em grão p. liq.

52 — 15 quilos em pó p. liq.

53 — 100 quilos parmeção p. liq.

54 — 1.700 quilos parmeção p. liq.

55 — 290 quilos to p. liq.

56 — 110 quilos. bruto.

57 — 100 quilos. bruto.

58 — 2.200 quilos. bruto.

59 — 150 quilos. bruto.

60 — 120 quilos. bruto.

61 — 50 quilos. bruto.

62 — 1.100 quilos. bruto.

63 — 16 barris, com 100 quilos. bruto.

64 — 168 quilos. bruto.

65 — 20 quilos. bruto.

66 — 100 quilos. bruto.

Importantes: vem consignar a) preço global do pedido b) preço em dinheiro, e de fatura para 30 dias. c) deverá proposta o cotação par-ticipação de e d) men- consumo e e) a co-cida para diata da elaboração. As pro- centadas duas v- extern- cerra-

S. DEPT. O D: Depart- blico q artigo x do c 10.124, abertas mento, fornec. Almox 1953, a sados ção, n 166, d o Ser- atende dos os 17,00 ho Para a apr-sen- cumentos a) — Junta C b) — dos os quais e c) — a lei dos ção; d) — Fiscaliz- sional, puzer s- mentos, alhos e e) — "cial" ção da Sociedad